

Ofício nº 127/IPMSMG/2020.

São Miguel do Guaporé, 21 de julho de 2020.

DE: IPMSMG

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL – SEC. DE PLANEJAMENTO.

Assunto: Alteração Orçamentária, por meio de Decreto do Executivo Municipal.

Venho por meio deste, solicitar a Alteração Orçamentária, por meio de decreto do Executivo Municipal, destinado *ao reforço da seguinte dotação orçamentária:*

SUPLEMENTAR		
REDUZIDO DA FICHA	09	
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.201	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte do Recurso	Fonte 10030062	Despesa Administrativa
Valor total	R\$= 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	

SUPLEMENTAR		
REDUZIDO DA FICHA	01	
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.201	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
Fonte do Recurso	Fonte 10030062	Despesa Administrativa
Valor total	R\$= 30.000,00 (trinta mil reais)	

SUPLEMENTAR		
REDUZIDO DA FICHA	11	
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
3.1.90.01.00	Aposentadoria, Reserva remunerada e reformas	
Fonte do Recurso	Fonte 10030063	Despesa Previdenciária

*Revisão em 20/07/2020
Folha 1*



IPMSMG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

Valor total	R\$= 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
-------------	---

SUPLEMENTAR		
REDUZIDO DA FICHA	12	
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	
Fonte do Recurso	Fonte 10030063	Despesa Previdenciária
Valor total	R\$= 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Para atender aos valores a serem **suplementados** nas dotações orçamentárias acima servirá como recurso a *anulação parcial das dotações a seguir*

a) **Para recurso proveniente de Anulação de Dotação:**

REDUZIR		
REDUZIDO DA FICHA	08	
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.201	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
3.3.90.36.00.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Fonte do Recurso	Fonte 10030062	Despesa Administrativa
Valor total	R\$= 40.000,00 (quarenta mil reais)	

REDUZIR		
REDUZIDO DA FICHA	04	
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.201	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
3.3.90.14.00.00	Diárias pessoal civil	
Fonte do Recurso	Fonte 10030062	Despesa Administrativa
Valor total	R\$= 15.000,00 (quinze mil reais)	

REDUZIR		
---------	--	--



IPMSMG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

REDUZIDO DA FICHA		16
12.001.	Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé	
12.001.09.272.0301.2.202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS.	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	
Fonte do Recurso	Fonte 10030063	Despesa Previdenciária
Valor total	R\$= 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	

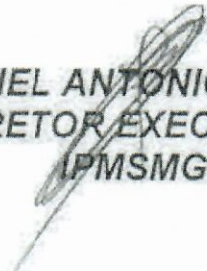
Justificativa:

O Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé vem por meio deste solicitar, Alteração Orçamentária, por meio de decreto do Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade de atender as necessidades deste Instituto de Previdência de São Miguel do Guaporé conforme descrito a seguir:

- a) Contratação de Empresa de Informatização (Sistemas para atender o IPMSMG), houve também aumento de concessão de aposentadorias e Pensões, sendo necessário o reforço da dotação orçamentária para poder atender essa demanda.

Sem mais para o momento, agradeço a compreensão, e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


DANIEL ANTONIO FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
IPMSMG



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 067/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor de até R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender o Instituto de Previdência Municipal.

Tal solicitação se faz necessária para suprir as necessidades do Instituto necessita de alteração no orçamento vigente para que seja promovido o atendimento aos servidores e prestação de serviços, com isto atender as necessidades do mesmo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Sebastião Costa Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO



Exercício: 2020

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 067/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	IPMSMG	
12.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO	
12.001.09.272.0301.2.201.	MANUTENCAO DO IPMSMG	
1 - 3.1.90.11.00.00 10030062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00 10030062	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
12.001.09.272.0301.2.202.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS	
11 - 3.1.90.01.00.00 10030063	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	350.000,00
12 - 3.1.90.03.00.00 10030063	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50.000,00
Total Suplementação:		455.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	IPMSMG	
12.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE RO	
12.001.09.272.0301.2.201.	MANUTENCAO DO IPMSMG	
4 - 3.3.90.14.00.00 10030062	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8 - 3.3.90.36.00.00 10030062	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
12.001.09.997.0301.2.202.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS	
16 - 9.9.99.99.00.00 10030063	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Total Redução:		455.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
23/07/2020

Exercício: 2020

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 23/07/2020.


Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



Exercício: 2020

Page 3 of 3

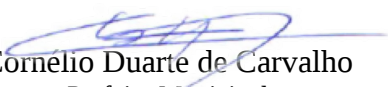
Projeto de Lei nº 67/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Conforme necessidade exposta no documento de solicitação, o Instituto necessita de alteração no orçamento vigente para que seja promovido o atendimento aos servidores e prestação de serviços, com isto atender as necessidades do mesmo.

Atenciosamente


Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal